

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs
(Quinhentos e dez dobras)	

-----L I C E N C A Nº. 20-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Suzana da Cruz Costa Mendes**, casada, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em três de Março de mil, novecentos e cinquenta e nove, filha de **Pascoal José da Costa e de Suzana da Cruz Jacinta**, portadora do Bilhete de Identidade número vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Fevereiro de dois mil e treze, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de uma barraca, na localidade de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até vinte e seis de Outubro de dois mil e vinte e três.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e seis de Outubro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita